



GRUPO PARLAMENTAR

Gabinete do Secretário da Mesa

Por intermédio de Sua Excelência
o Presidente da A. R., 1
DALGON

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

20.8.2001

Ref

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/09/20

REQUERIMENTO N.º 2164/VIII/2.a - AC

DALGON

Notícias vindas a público na comunicação social conta de o Governo ter tomado a decisão de proceder à prorrogação dos contratos de concepção das "zonas de jogo" existentes em Portugal às actuais concessionárias.

Tal decisão comporta várias implicações de ordem pública que naturalmente responsabilizam este Governo quanto ao modo e quanto ao conteúdo de tais decisão. No entanto regista-se com desagrado que as negociações entre o Governo e concessionários decorreu sem público conhecimento bem como não foram consultadas as autarquias onde estão sediadas essas "zonas de jogo".

Este procedimento é inédito e comporta obviamente uma opção política que se traduz no menosprezo de tais entidades o que não aconteceu no passado, nomeadamente no que diz respeito à Figueira da Foz.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Governo, através do Ministério da Economia, os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo a prorrogação da concessão da "zona de jogo" da Figueira da Foz à actual concessionária?
2. Qual a duração do novo contrato e quais as contrapartidas negociadas pelo Governo?
3. Porque razão não foi consultada a Câmara da Figueira da Foz?
4. Com que medida ficaram salvaguardados os legítimos anseios da Figueira da Foz no que concerne a investimentos na área do turismo como decorre da lei vigente?.

atrasado
4. julho

Assembleia da República	16 de Agosto de 2001
Gabinete do Presidente	
N.º de registo	4663
Classificação	
Data	20/8/01

O Deputado
Paulo Pereira Coelho
Paulo Pereira Coelho